



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação Sra. **MARLENE CARVALHO**, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 5 de janeiro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **METAH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, com sede na Rua Pedro Pandin, nº 229 Bairro – Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-490, representada neste ato pelo Sr. **Jose Vanderlei Viteli**, portador do CPF sob o nº XXX.303.118-XX, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO N.º 089/2025 - ADESÃO N.º 35/2025 sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO: Termo aditivo ao Processo de Adesão ao Processo Licitatório Nº 231/2022 - Pregão Eletrônico por RP n.º 008/2023 – Ata de Registro de Preços n.º 005/2024 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal do Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação de Paraisópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO

Este termo aditivo tem por finalidade o incremento de 25% dos itens abaixo para atender as necessidades do Departamento de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Fica aditado em 25% os itens conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	MARCA
01	Un	Bermuda masculina	1.500	375	Metha
02	Un	Calça em helanca	3.150	787	Metha
03	Un	Camiseta manga longa	1.500	375	Metha
04	Un	Jaqueta escolar	490	122	Metha
05	Un	Short saia	200	50	Metha



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se o aditamento com fulcro no artigo 125 da Lei n.º 14.133/2021 a partir de 30/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem as demais cláusulas inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos.

Paraisópolis, 30 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Marlene Carvalho
Diretora de Educação

METAH LTDA - CONTRATADO

Jose Vanderlei Viteli
CNPJ nº: 22.723.564/0001-95



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2025

Processo Licitatório n.º 089/2025 – Adesão n.º 035/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**
METAH LTDA

DO OBJETO: Termo aditivo ao Processo de Adesão ao Processo Licitatório N.º 231/2022 - Pregão Eletrônico por RP n.º 008/2023 – Ata de Registro de Preços n.º 005/2024 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal do Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação de Paraisópolis/MG.

DO PEDIDO: Este termo aditivo tem por finalidade o incremento de 25% dos itens abaixo para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

DO ADITAMENTO: Fica aditado em 25% os itens conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	MARCA
01	Un	Bermuda masculina	1.500	375	Metha
02	Un	Calça em helanca	3.150	787	Metha
03	Un	Camiseta manga longa	1.500	375	Metha
04	Un	Jaqueta escolar	490	122	Metha
05	Un	Short saia	200	50	Metha

Data da Assinatura: 30/05/2025

Vigência: 28/04/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 30/05/2025

*Agnaldo Costa Manso
Supervisor de Licitações*